



PORTARIA Nº 225 - DG/IFAM/CAM, de 14.11.2017.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20/04/2017 e:

**CONSIDERANDO** o Processo Nº23706.001007/2017-53, da servidora **CYBELLE TAVEIRA BENTES**;

**CONSIDERANDO** a progressão por capacitação prevista na PCCTAE, objeto da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Nº 011, da CGP/DG/GR-IFAM, de 10.11.2017.

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U nº 21, de 30.01.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, calculados sobre o vencimento básico da servidora, abaixo identificado, integrante do Plano de Carreira dos técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no Campus Avançado Manacapuru:

SIAPE	SERVIDORA	DE	PARA	EFEITOS
2192747	CYBELLE TAVEIRA BENTES	E (102)	E (202)	03.11.2017

Art. 2º – À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Ana Maria Alves Pereira*  
Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017.

*Cybele Bentes*  
Em: 16/11/17

*Serranada*  
*Jena*  
16.11.17